



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Palmeira - PR  
**ENEYDA VIDA BORNANCIN**

Oficial Vitalício  
CPF 100199289-04

IGNEZEL D. VIDA, NEORI JOSÉ BRENDA  
E HÉLIO JOSÉ HIPÓLITO  
Auxiliares Juramentados

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
11.966/1.

MATRÍCULA Nº 11.966.

RUBRICA  
*Eneyda Vida Bornancin*

**DATA: 14.03.2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno rural com a área de 30.000,00m<sup>2</sup>(trinta mil metros quadrados), situado no lugar denominado Boa Vista, deste município e Comarca de Palmeira-PR, com o memorial descritivo seguinte: A poligonal tem início no marco 0=PP, segue com o rumo de 56°35'39"SE e percorre 75,00 metros pela Estrada Municipal, até o marco 1, segue com o rumo de 58°54'33"NE e percorre 330,15 metros por linha seca que faz divisa com terrenos da parte B, até o marco 4, segue por diversos rumos e percorre 205,14 metros por jusante pelo Rio Capivara, até o marco 5, segue com o rumo de 50°33'06"SO e percorre 346,48 metros por linha seca que faz divisa com terrenos da Prefeitura Municipal de Palmeira, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição. Cadastro no INCRA sob nº 705.039.039.470-8, com a área total de 6,000Ha. Cadastro na Receita Federal, para fins de tributação do ITR, sob nº 4.153.534-0, com a área total de 6,000Ha. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, neste cidade e Comarca de Palmeira-PR, inscrito no CNPJ.MF sob nº 76.179.829/0001-65. **Título Anterior: Matrícula nº 11.965 Ficha 11.965/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. (as) Eneyda Vida Bornancin – Oficial.**

*Eneyda Vida Bornancin*

**AV.1/11.966. PROT. Nº 59.133. DATA: 22.02.2011.** De acordo com Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, com Registro no SISLEG sob nº 1.115.767-2. Protocolo nº 7.803.490-4, datado de 25 de agosto de 2010, renovado em 21 de dezembro de 2010, firmado em Ponta Grossa-PR, pelo Município de Palmeira (já qualificado), representado por Altamir Sanson, proprietário do imóvel desta matrícula; por Wilson Bowens, representante do Instituto Ambiental do Paraná em Ponta Grossa-PR; e ainda por duas testemunhas, a área de 0,6000 hectare, correspondente a 20% (vinte por cento) da área total do imóvel desta matrícula, fica gravada como de **RESERVA LEGAL**, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo Instituto Ambiental do Paraná. **LIMITES DA ÁREA DE RESERVA LEGAL:** De acordo com a documentação apresentada anexa ao Termo. Comprometendo-se o atual proprietário por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. C. R\$ 88,83 = 630,00 VRC. **DATA: 14.03.2011.** Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin – Oficial.

*Eneyda Vida Bornancin*

MATRÍCULA Nº  
11.966.